



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.527 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI da Lei Orgânica Municipal e demais Legislação em vigor;

- **Considerando** a necessidade de se compor o Conselho Municipal de Assistência Social, **Biênio 2024/2026**, visando o seu pleno funcionamento.

D E C R E T A:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser constituído por:

I – Representantes Governamental:

- a) Representantes do Departamento de Promoção e Assistência Social

Titular: Ana Maria Souza Vieira
Suplente: Luiz Cezar Garcia

- b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Juliana Martins
Suplente: Karina de Souza

- c) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Esportes

Titular: Daniela Soares dos Santos
Suplente: Michele Basaglia

- d) Representantes do Departamento Municipal de Finanças e Tesouraria

Titular: Luís Henrique Ferreira
Suplente: Altair Antônio Augusto

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Representante da Sociedade Civil:

- a) 2 Representantes de Usuários e ou Organizações de Usuários do SUAS

Titular: Jemina dos Santos Luz
Suplente: Luiz Eduardo de Camargo Robert

Titular: João Venâncio de Souza Junior
Suplente: Delani Sant'ana

- b) 1 Representante das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social;

Titular: Daize Adriani da Silva
Suplente: Priscila Francisca Luiz da Costa

- c) 1 Representante de Trabalhadores do SUAS

Titular: Leandro Aparecido Afonso
Suplente: João Donizete de Oliveira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 27 de março de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 98/27
Em: 27/03/24
Diretor Administrativo

Publicado